

PLANO DE TRABALHO - CENTRO DIA DO IDOSO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano:

Nome: Associação dos Idosos de Lins - ASDIL

CNPJ: 54.722.525/0001-60

Endereço: Rua Voluntario Vitoriano Borges nº 855 – Bairro Junqueira

Coordenador: Claudia Aparecida Calcanhoto

Presidente: Creuza Pires da Silva Ribeiro

Responsável Técnico: Cláudia Aparecida de Oliveira Primo

Nº Registro CRESS 37717

CEP: 16403-065

Telefone: (14) 3523-5140

Ano de Fundação: 1991

e-mail: asdil_lins@yahoo.com.br

Número de Inscrição no CMAS: 15

1.3 – Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

End.: Av. Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia

CEP: 16401-300

Telefone: 14 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

O Centro Dia do Idoso - CDI, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento da **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, classificado como **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

2. JUSTIFICATIVA

ASDIL - Associação dos Idosos de Lins, é uma Associação Civil Beneficente, sem fins lucrativos e de caráter exclusivamente filantrópico, foi fundada em 22 de julho de 1991, com o objetivo de disponibilizar na cidade de Lins/SP, uma instituição voltada a atender e garantir os direitos das pessoas idosas.

Tem como finalidade a prestação de serviços e ações assistenciais, em caráter beneficente de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários e a quem dela necessitar de acordo com a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Desde sua fundação já desenvolveu diversas atividades para o público idoso como: Cantinho do Vovô, Espaço Terapêutico, excursões e bailes, Projeto Envelhecimento Ativo, entre outros e, desde 2018, executa o serviço do CDI, Centro Dia do Idoso, cujo financiamento é municipal.

Atualmente, sua Sede Administrativa está localizada na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 855 – Bairro do Junqueira – na cidade de Lins/SP.

O envelhecimento da população é uma realidade mundial; no Brasil, a expectativa de vida vem crescendo de forma expressiva, e, com isso, o número de

pessoas idosas demanda cada vez mais atenção e cuidados especializados; a promoção da saúde, o bem-estar e a garantia de direitos são elementos fundamentais para que essa etapa da vida seja vivida com dignidade e qualidade, neste contexto, o cuidado à pessoa idosa envolve não apenas aspectos de saúde física, mas também a atenção às suas necessidades emocionais, sociais e psicológicas.

A população idosa é definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o grupo etário de 65 anos ou mais nos países desenvolvidos e 60 anos ou mais nos países em desenvolvimento. No caso do Brasil, o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei 10.741, legislação instituída com o objetivo de regular os direitos assegurados a esse grupo populacional, define como população idosa as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

No Censo de 2022, a população idosa representava 17,9% a população total do País, o que confirma a expectativa de crescimento dessa faixa etária, sendo previsto para 2032 o percentual de 21% a 22%.

De acordo com a normativa nº 05/2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o envelhecimento é um processo individual porém heterogêneo, sendo influenciado por fatores como raça, sexo entre outros e que há dois subgrupos que são: "idosos novos" (aqueles entre 60 e 79 anos) e "muito idosos" (aqueles com mais de 80 anos); o subgrupo "muito idoso", podem apresentar, decorrentes do agravio das doenças crônicas, limitações no seu desempenho funcional gerando situações de maior dependências e maior demanda por cuidados.

O desempenho funcional, isto é, a capacidade funcional determina o nível de comprometimento do ser humano na execução das atividades básicas de vida diária (alimentar-se, banhar-se, vestir-se, mobilizar-se, deambular, ir ao banheiro, manter controle sobre suas necessidades fisiológicas) e nas atividades instrumentais de vida diária (utilizar meios de transporte, manipular medicamentos, realizar compras, realizar tarefas domésticas leves e pesadas, utilizar o telefone, preparar refeições, cuidar das próprias finanças), esses diferentes níveis da capacidade independem da idade.

De acordo com a artigo 3º do Estatuto da Pessoa Idosa, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária e, conforme diretrizes da Política Nacional do Idoso de

1994, definem que família é a responsável pelos cuidados da pessoa idosa, embora corresponibilize a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bem-estar do idoso diante dessas leis a família é a fonte de cuidados, mas, ainda conforme a normativa nº 05/2023, do Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome é enorme a carga de trabalho não remunerado necessária para a gestão dos domicílios com pessoa idosas com perda de capacidade funcional, e isso tem sido feito por mulheres que interrompem sua vida de estudo e trabalho e as mulheres (e as famílias) estão cada vez menos disponíveis para esses cuidados ás pessoas idosas.

Conforme o Guia de orientações Técnicas do Centro Dia do Idoso, no âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares, além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais, tal dado evidencia não apenas a necessidade de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mas coloca a família como fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos, como entende e expressa a Política Nacional de Assistência Social de 2004.

Os usuários e usuárias que acessam os serviços socioassistenciais acessam também serviços de saúde, esporte, lazer, assim a articulação com os serviços ofertado pelo município proporciona melhor conhecimento da realidade vivenciada pelos usuários e usuárias. É necessário ter referenciado o indivíduo e/ou sua família para identificar as demandas sociais apresentadas dentro do contexto familiar e trabalhar suas potencialidades e de seu território buscando a superação e trabalho em rede para uma atuação interdisciplinar.

A falta de informação quanto ao processo de envelhecimento e suas necessidades fragiliza a relação da pessoa idosa com seus familiares que podem negligenciar seus cuidados por desconhecimento.

Apesar da ampla divulgação das questões do envelhecimento ainda há um longo caminho a ser percorrido para que as particularidades do envelhecimento e os serviços públicos disponíveis cheguem ao conhecimento dos cidadãos.

O Centro Dia do Idoso tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa em

situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador ou cuidadora, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador ou cuidadora, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. (Fonte: Guia de Orientações Técnicas, Centro Dia do Idoso).

Esse ano, tivemos 30 acessos ao serviço, fizemos 04 inserções e 02 pessoas idosas foram desligadas, esses desligamentos deram-se por aumento do nível de dependência e óbito; estamos atendendo 100% de nossa meta.

Com muitas possibilidades de otimizar o espaço do serviço para contribuir para uma sociedade mais inclusiva a manutenção do cofinanciamento de recursos municipal é indispensável, visto que hoje a OSC ASDIL conta apenas com recurso próprios provenientes de doações e ações de arrecadação que não são insuficientes.

3. OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar acolhimento, proteção, convivência, garantindo os direitos da pessoa idosa com diferentes níveis de funcionalidade, cujas famílias não tenham condições de ofertar os cuidados durante o dia; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.1 Objetivos Específicos:

- Prevenir situações de risco pessoal e social a pessoa idosa;
- Evitar o isolamento social e a institucionalização da pessoa idosa;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com a pessoa idosa;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados gerais necessários a pessoa idosa;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a pessoa idosa;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção a pessoa idosa;
- Enfrentar qualquer tipo de discriminação.

4. METAS

4.1 Meta Quantitativa

Atendimento a 30 pessoas idosas.

4.2 Meta Qualitativa:

- Evitar rompimento ou fragilização dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantir acesso as políticas públicas;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção a pessoa idosa;
- Capacitar os cidadãos e cidadãs a participar da rede de proteção a pessoa idosa;
- Promover conhecimento a usuários, usuárias, colaboradores, prestadores de serviço do CDI, aos serviços públicos e privados e a população sobre o envelhecimento.

5. METODOLOGIA

Poderão ter acesso aos serviços do Centro Dia do Idoso, a pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Para o processo de inserção da pessoa idosa, por demanda espontânea, será preenchido instrumental *entrevista para inserção*, constando dados pessoais e familiares, informações acerca do contexto em que a pessoa idosa está inserida, devendo essa família ser referenciada pelo CRAS de seu território; após essa entrevista, a assistente social acompanhada de mais um técnico ou técnica do serviço, poderá fazer visita domiciliar para observar as vulnerabilidades as quais ela está submetida, sendo, caso necessários, feito mais de uma visita; após essa(s) visita(s), os membros da equipe desse serviço que fizeram a visita emitirão parecer técnico, devendo contar as observações de

cada área e a vulnerabilidade a qual a pessoa idosa está submetida, se é perfil de atendimento e, caso seja perfil e tenha vaga, será encaminhado pedido a saúde pública para agendamento em seu território de origem para emissão de parecer médico sobre seu nível de dependência e comorbidade; após esse processo será feito contato com os familiares para dar andamento a inserção.

Esse serviço funcionará o ano todo das 07h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), oferecendo transporte para a pessoa idosa cujas famílias não tenham condições de transportá-las.

As atividades desenvolvidas no Centro Dia do Idoso são previamente planejadas pela coordenação e equipe técnica com base na proposta de atendimento do serviço, no conhecimento das especificidades do envelhecimento, do perfil dos usuários e usuárias, da identificação de suas demandas individuais e coletivas.

A partir da inserção da pessoa idosa a equipe técnica elabora um plano individual de atendimento para promoção de sua autonomia e de acordo com suas demandas individuais, em conjunto com a família e outros profissionais dos demais serviços que se fizerem necessários.

A pessoa idosa inserida terá garantido no serviço a alimentação, com cardápio acompanhado por nutricionista, sendo providenciadas três refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

A pessoa idosa que faz uso de medicamentos via oral, será medicada nos horários prescritos por seus/suas médicos(as), com acompanhamento do/da cuidador(a), durante o período em que permanecerem no serviço; estes medicamentos deverão ser providenciados e enviados pelos familiares sempre que houver necessidade de serem ministrados; os idosos e idosas terão os registros dos medicamentos ministrados diariamente em seus respectivos prontuários; os medicamentos e uso tópico serão aplicados respeitando a prescrição médica como os demais; curativos deverão ser feitos nas UBS do território e a responsabilidade de acompanhamento é da família/cuidadores e cuidadoras.

A frequência no serviço será acompanhada através e registro de presença e o acompanhamento será registrado em instrumentais sigilosos e de acesso restrito. Com a realização de reuniões mensais, contato verbal ou por telefone, por parte da equipe multiprofissional desse serviço com as famílias/cuidadores trazendo os familiares para

mais perto da realidade desse idoso e idosa atendidos(as), levando informações sobre o envelhecimento, para contribuir na capacitação desse familiar nos cuidados com a pessoa idosa.

O agendamento de atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos são de responsabilidade da família, enquanto que eventuais situações de emergência durante o período de permanência da pessoa idosa no serviço serão encaminhadas a serviços de pronto atendimento da rede pública de saúde local; a assistente social do serviço intervém, quando necessário, para agendamentos médicos ou dentários, acompanhamentos a exames e consultas, busca de medicamentos ou demais necessidades.

Realizamos atividades socioeducativas, palestras, oficinas, atividades físicas e socioculturais com os usuários e usuárias do serviço durante a sua permanência no serviço.

Através do trabalho com a rede socioassistencial do município, políticas setoriais e participação de voluntários em eventos comunitários, será ampliado a oferta de serviços e complementado o atendimento a pessoa idosa e seus familiares/cuidadores. Atividades externas serão desenvolvidas, com anuência dos respectivos familiares, com envolvimento de parceiros(as) e voluntários(as) do serviço, com a finalidade de promover a integração da pessoa idosa na comunidade e dar visibilidade ao envelhecimento.

Através de atividades socioculturais, socioassistenciais e socioeducativas ofertadas diariamente é notável a manutenção da autonomia e, quando possível, a melhora das funções motoras e cognitivas em um curto período de participação no CDI.

A capacitação permanente no universo do envelhecimento por parte dessa equipe tem resultado positivamente na auto estima e fortalecimento emocional das pessoas idosas inseridas e, as famílias e cuidadores(as) são estimuladas na melhoria do cuidados das pessoas idosas através das reuniões periódicas e conhecimento de leis e direitos.

A atenção a família das pessoas idosas inseridas é feita diariamente conforme necessidade do serviço ou da pessoa idosa e todos os meses é feita reunião para esclarecimentos quanto ao serviço executado, abordagem das leis e estatutos que protegem os direitos das pessoas idosas, acolhimento quanto às questões de fragilidades familiares; mediante solicitação das famílias, esse ano, as reuniões foram realizadas aos sábados, alcançando a média de 34,37% de adesão, percentual esse que não superou o

das reuniões durante a semana, onde podemos concluir que não é o dia da semana que impede adesão familiar.

As inserções de novos usuários e usuárias não tem tempo determinado, ou seja, podemos inserir pessoas idosas a qualquer tempo, sem prejuízo para os usuários e usuárias já inseridos, estamos sempre em processo de triagem e inserção.

O Centro Dia do Idoso assegura a legislação vigente e pensa suas ações visando a contribuição para uma sociedade mais inclusiva.

As atividades serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Atividades	Objetivo	Didática	Horas mês	S	T	Q	Q	S
Socioeducativas	Fortalecimento de Vínculos, Troca de Experiências, Orientações. Confraternizações, Construção de novos conhecimentos, desenvolvimento de novas habilidades, melhoria da capacidade funcional	Reunião familiar mensal, atividades comunitárias, capacitações, oficinas de alfabetização, atividades físicas, terapia ocupacional e fisioterapia, apresentações artísticas, exposições, campanhas educativas e preventivas, passeios, cozinha terapêutica, excursões, cuidados com beleza, biblioteca.	180	X	X	X	X	X
Socioculturais	Estimular a criatividade, oportunizar a valorização do idoso e integração	Dinâmica de grupo, jogos de mesa, sessões de cinema, coral, teatro, dança, encontros ecumênicos, horta comunitária, pintura, costura, trabalhos manuais, encontros Intergeneracionais, festas temáticas	180	X	X	X	X	X

Socioassistenciais	Estabelecimento de vínculos, apresentação dos espaços e equipe, identificação de necessidades do idoso, acompanhamento e encaminhamento, características da dinâmica familiar e condições em que vive o idoso.	Acolhida, Entrevista Social, Visita Domiciliar, Encaminhamento e desligamento	180	X	X	X	X	X	X
--------------------	--	---	-----	---	---	---	---	---	---

Período de execução das atividades previstas:

Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025

6. EQUIPE TÉCNICA

Função	Carga Horária Semanal	Salário Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Coordenação	44h	R\$ 4.125,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 49.500,00
Assistente Social	30h	R\$ 3.556,33	CLT	MUNICIPAL	R\$ 42.675,96
Auxiliar de Serviços Gerais	44h	R\$ 1.750,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.000,00
Cozinheira	44h	R\$ 1.750,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 21.000,00
Cuidador	44h	R\$ 2.104,05	CLT	MUNICIPAL	R\$ 25.248,60
Cuidador	44h	R\$ 2.104,05	CLT	MUNICIPAL	R\$ 25.248,60
Cuidador	44h	R\$ 2.104,05	CLT	MUNICIPAL	R\$ 25.248,60
Cuidador	44h	R\$ 2.104,05	CLT	MUNICIPAL	R\$ 25.248,60

Assistente Administrativo	44h	R\$ 2.429,05	CLT	MUNICIPAL	R\$ 29.148,60
Psicólogo	20h	R\$ 2.122,61	CLT	MUNICIPAL	R\$ 25.471,32
Pedagogo	22h	R\$ 1.900,00	CLT	MUNICIPAL	R\$ 22.800,00
Profissional de Educação Física	6h	R\$ 788,94	MEI	MUNICIPAL	R\$ 9.467,28
Monitor de Artes	6h	R\$ 788,94	MEI	MUNICIPAL	R\$ 9.467,28
Dança Senior	4h	R\$ 525,96	MEI	MUNICIPAL	R\$ 6.311,52

7. QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Os valores correspondentes ao orçamento do contrato, serão apropriados considerando os repasses e as despesas que serão realizadas na execução das atividades correspondentes ao Projeto:

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	1 X R\$ 78.065,24 11 X R\$ 78.065,16	R\$ 936.782,00	R\$ 936.782,00
Aditivo Estadual	3 X R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
Aditivo Municipal Parcela Bônus (única)	1 X R\$ 38.532,59	1 x R\$ 38.532,59	R\$ 38.532,59
Estadual	R\$	R\$	R\$
Federal	R\$	R\$	R\$
Recursos Próprios	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 1.053.314,59	R\$ 1.053.314,59

DESCRIÇÃO SUBVENÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
MATERIAL DE CUSTEIO (SUBVENÇÃO)	R\$ 34.135,98	R\$ 409.631,84	43,73%
RECURSOS HUMANOS (SUBVENÇÃO)	R\$ 43.929,18	R\$ 527.150,16	56,27%
SUB TOTAL SUBVENÇÃO	12 X R\$ 78.065,16	R\$ 936.781,92	100,00%
DESCRIÇÃO ADITIVO ESTADUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
ADITIVO ESTADUAL (CUSTEIO)	3 X R\$ 24.000,00 (Outubro, Novembro, Dezembro)	R\$ 72.000,00	100,00%
SUB TOTAL ESTADUAL	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00	100,00%

DESCRIÇÃO PARCELA BÔNUS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
ADITIVO MUNICIPAL PARCELA BÔNUS ÚNICA (CUSTEIO)	1 X 38.532,59 (Dezembro)	1 x R\$ 38.532,59	100,00%
SUB TOTAL PARCELA	R\$ 38.532,59	R\$ 38.532,59	100,00%

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O serviço executado no CDI será monitorado através de:

- - Lista de presença
- - Relatórios mensais
- - Evolução de prontuários
- - Plano Individual de Atendimento
- - Avaliação de equipe técnica multidisciplinar
- - Visitas domiciliares
- - Reuniões

9. ANEXOS

- Anexo 1 – Aplicação Financeira
- Anexo 2 – Quadro de despesas por material
- Anexo 3 – Previsão de Receitas e de Despesas

3.1 – Receita

3.2 – Despesas Descritivo Composição e Custo

3.3 – Descritivo Recursos Humanos



Creuza Pires da Silva Ribeiro

Presidente da ASDIL



Claudia Aparecida Calcanhoto

Coordenação

Claudiana Ap: Oliveira Primo
Assistente Social
CPSS: 37.717

Claudiana Aparecida de Oliveira Primo

Assistente Social

9 -ANEXOS - ANEXO 1 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3		
Descrição	Valor	%	Descrição	Valor	%	Descrição	Valor	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%	MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%	MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%
RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%	RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%	RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%
TOTAL	R\$ 78.065,16	100%	TOTAL	R\$ 78.065,16	100%	TOTAL	R\$ 78.065,16	100%
MÊS 4			MÊS 5			MÊS 6		
Descrição	Valor	%	Descrição	Valor	%	Descrição	Valor	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%	MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%	MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%
RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%	RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%	RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%
TOTAL	R\$ 78.065,16	100%	TOTAL	R\$ 78.065,16	100%	TOTAL	R\$ 78.065,16	100%
MÊS 7			MÊS 8			MÊS 9		
Descrição	Valor	%	Descrição	Valor	%	Descrição	Valor	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%	MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%	MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%
RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%	RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%	RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%
TOTAL	R\$ 78.065,16	100%	TOTAL	R\$ 78.065,16	100%	TOTAL	R\$ 78.065,16	100%
MÊS 10			MÊS 11			MÊS 12		
Descrição	Valor	%	Descrição	Valor	%	Descrição	Valor	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%	MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%	MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 34.135,98	43,73%
RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%	RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%	RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.929,18	56,27%
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 24.000,00	100,00%	SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 24.000,00	100,00%	SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 24.000,00	100,00%
						PARCELA BÔNUS (CUSTEIO)	R\$ 38.532,59	100,00%
TOTAL	R\$ 102.065,16	100%	TOTAL	R\$ 102.065,16	100%	TOTAL	R\$ 140.597,75	100%

ANEXO 2 - QUADRO DIFERENÇAS PCP/MATRIZ

ANEXO 3
PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1 - RECEITA

FONTE	VALOR
MUNICIPAL	R\$ 936.782,00
ADITIVO ESTADUAL	R\$ 72.000,00
PARCELA BÔNUS	R\$ 38.532,59
FEDERAL	R\$ -
PRÓPRIO	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 1.053.314,59

ANEXO 3
PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

2 - DESPESAS
Desritivo Composição e Custo

Nº 1	Custeio Subvenção	VALOR MENSAL	12 MESES
a	COMBUSTÍVEL	R\$ 249,00	R\$ 2.988,00
b	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
c	LOCAÇÃO	R\$ 13.786,00	R\$ 165.432,00
d	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 887,25	R\$ 10.646,88
e	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 13.090,00	R\$ 157.080,00
f	UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 2.823,74	R\$ 33.884,96
Sub Total 01		R\$ 34.135,99	R\$ 409.631,84
Nº 02	Equipe Multidisciplinar Subvenção	VALOR MENSAL	12 MESES
	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	R\$ 43.929,18	R\$ 527.150,16
	Subtotal 2	R\$ 43.929,18	R\$ 527.150,16
Nº 03	Aditivo Estadual Custeio	VALOR MENSAL	03 MESES
	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS	3 x R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
	Subtotal 3	3 X R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
Nº 1	Custeio Parcela Bônus	PARCELA ÚNICA	1 MÊS
a	COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
b	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.532,59	R\$ 1.532,59
c	LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
e	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Sub Total 01		R\$ 38.532,59	R\$ 38.532,59
TOTAL			R\$ 1.047.314,59

Descrição por itens custo do serviço

a - MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE VIATURA OFICIAL (combustíveis e lubrificantes)

b - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

c - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE À USUÁRIOS

d - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Material de limpeza e produção de desinfecção, elétrica e eletrônico; descartáveis; material de proteção e segurança; material esportivo e educativo; material de expediente; material para processamento de dado; material de acondicionamento como mesa e banho; porta banner; mesas e cadeiras plásticas; material de copa e cozinha; uniformes tecidos e evaime manutenção para bens imóveis e móveis; ferramentas; material para áudio vídeo e foto; sementes, muda de plantas e para manutenção de veículos; material de sinalização; material técnico para seleção e treinamento.

e - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serviços técnicos profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; conservação de veículo; fornecimento de alimentação; serviço de transporte a usuários; manutenção de eletrodomésticos; confecção de produtos textil, tapeçaria; treinamento e capacitação em segurança do trabalho; serviço de contabilidade; comunicação em geral; serviço de seleção e treinamento; serviço de apoio administrativo, técnico e operacional; consertos, rufo e toldos; serviço de limpeza e conservação; têxteis e monitoramento; serviços gráficos e instalação de adesivos

3 - DESCRIPTIVO - RECURSOS HUMANOS

CARGO	Coordenador	Assistente Social	Psicólogo (a)	Cuidador de pessoas idosas (a)	Assistente administrativo	Auxiliar de serviços gerais	Cozinheira (O)	Pedagogo (A)	Profissional de educação física	Monitor de Artes	Monitor de dança
SALÁRIO	R\$ 3.728,68	R\$ 3.230,75	R\$ 1.952,70	R\$ 9.594,61	R\$ 2.231,62	R\$ 1.613,68	R\$ 1.613,68	R\$ 1.750,18	R\$ 788,94	R\$ 788,94	R\$ 525,96
HORA SEMANAL	44	30	30	44	44	44	44	22	27	27	18
VAGAS	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1

ENCARGOS MENSALIS

FGTS 8%	R\$ 330,00	R\$ 284,51	R\$ 169,81	R\$ 841,62	R\$ 194,32	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 152,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transporte									R\$ -	R\$ -	R\$ -
Salário Família									R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alimentação									R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros encargos*	R\$ 1.489,45	R\$ 1.268,00	R\$ 732,35	R\$ 3.713,51	R\$ 841,13	R\$ 600,07	R\$ 600,07	R\$ 653,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.819,45	R\$ 1.552,51	R\$ 902,16	R\$ 4.555,13	R\$ 1.035,45	R\$ 740,07	R\$ 740,07	R\$ 805,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ENCARGOS ANUAIS

1/3 férias 33,33%	R\$ 1.242,77	R\$ 1.076,81	R\$ 650,83	R\$ 3.197,88	R\$ 743,80	R\$ 537,84	R\$ 537,84	R\$ 583,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS férias 8%	R\$ 99,42	R\$ 86,14	R\$ 52,07	R\$ 255,83	R\$ 59,50	R\$ 43,03	R\$ 43,03	R\$ 46,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário	R\$ 3.728,68	R\$ 3.230,75	R\$ 1.952,70	R\$ 9.594,61	R\$ 2.231,62	R\$ 1.613,68	R\$ 1.613,68	R\$ 1.750,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS 13º 8%	R\$ 330,00	R\$ 284,51	R\$ 169,81	R\$ 841,62	R\$ 194,32	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão	R\$ 1.491,47	R\$ 1.292,30	R\$ 781,08	R\$ 3.837,84	R\$ 892,65	R\$ 645,47	R\$ 645,47	R\$ 700,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total encargos anuais	R\$ 6.892,34	R\$ 5.970,51	R\$ 3.606,49	R\$ 17.727,79	R\$ 4.121,89	R\$ 2.980,02	R\$ 2.980,02	R\$ 3.232,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1/12 (valor referente encargos anuais)	R\$ 574,36	R\$ 497,54	R\$ 300,54	R\$ 1.477,32	R\$ 343,49	R\$ 248,33	R\$ 248,33	R\$ 269,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL (SALÁRIO, ENCARGOS MENSALIS E ANUAIS)

Salário mês	R\$ 3.728,68	R\$ 3.230,75	R\$ 1.952,70	R\$ 9.594,61	R\$ 2.231,62	R\$ 1.613,68	R\$ 1.613,68	R\$ 1.750,18	R\$ 788,94	R\$ 788,94	R\$ 525,96
Encargos mensal e anual	R\$ 2.393,81	R\$ 2.050,05	R\$ 1.202,70	R\$ 6.032,45	R\$ 1.378,94	R\$ 988,40	R\$ 988,40	R\$ 1.074,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MÊS	R\$ 6.122,49	R\$ 5.280,80	R\$ 3.155,40	R\$ 15.627,06	R\$ 3.610,56	R\$ 2.602,08	R\$ 2.602,08	R\$ 2.824,85	R\$ 788,94	R\$ 788,94	R\$ 525,96
TOTAL ANO	R\$ 73.469,90	R\$ 63.369,63	R\$ 37.864,81	R\$ 187.524,67	R\$ 43.326,73	R\$ 31.225,02	R\$ 31.225,02	R\$ 33.898,25	R\$ 9.467,28	R\$ 9.467,28	R\$ 6.311,52

* Outros encargos compreende INSS 25,5% e PIS 1%